

ATA DA TRIGÉSIMA SEGUNDA SESSÃO ORDINÁRIA DO PLENO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE ALAGOAS

Aos 10 (dez) dia do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e três, no Plenário das Sessões do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, sob a Presidência do **Excelentíssimo Senhor Presidente Conselheiro Fernando Ribeiro Toledo**, reuniram-se os Senhores **Conselheiros: Conselheira Rosa Maria Ribeiro de Albuquerque, Conselheira Maria Cleide Costa Beserra, Conselheira Renata Pereira Pires Calheiros, Conselheira Substituta Ana Raquel Ribeiro Sampaio Calheiros (convocada) e Conselheiro Substituto Sérgio Ricardo Maciel**. O Ministério Público de Contas esteve presente representado pelo **Procurador Ênio Andrade Pimenta**. Havendo quórum regimental e diante da presença do Ministério Público de Contas, o Excelentíssimo Senhor Presidente declarou em nome de Deus aberta a sessão, solicitando a leitura da ata da sessão anterior, que foi aprovada. Na hora do expediente, a Presidência fez registrar o adiamento das pautas dos Conselheiros Rodrigo Siqueira e Conselheiro Anselmo Brito, a pedido destes. Não havendo quem quisesse fazer uso da palavra, passou-se a ordem do dia. **Relatora Conselheira Rosa Maria Ribeiro de Albuquerque:** TC-8328/2009, aposentadoria, Prefeitura Municipal de Maceió/Elza Maria da Costa Lima; TC-9015/2011, aposentadoria, Instituto de Previdência dos Servidores Municipais-Branquinha/Isaurina Maria da Conceição e TC-1106/2015, descumprimento de obrigações, Secretaria Municipal de Educação-Água Branca/José Carlos Vieira, todos devolução de voto-vista, adiados para a próxima sessão em razão da ausência do relator originário. **Relatora Conselheira Renata Pereira Pires Calheiros:** TC-10884/2023, representação, AGAU Indústria de Equipamentos para Água Ltda/Frederico Becker, aprovado acórdão 158 e TC-14063/2023, representação, Master Indústria e Comércio Ltda/Ronilson da Conceição Pinto, aprovado acórdão 159. **Relatora Conselheira Maria Cleide Costa Beserra:** TC-13235/2023, representação, Antônio Augusto Garcia Leal/Secretaria de Estado da Saúde/Siemens Healthcare Diagnósticos Ltda/Gustavo Pontes de Miranda Oliveira e TC-7251/2023, representação, Claro S/A, José Caetano Barbosa Torres Neto/Amilton Barbosa Silva, ambos retirados de pauta para decisão monocrática. **Relatora Conselheira Substituta Ana Raquel Ribeiro Sampaio Calheiros:** TC-14672/2023, representação, Câmara Municipal-Girau do Ponciano/Ouvidoria – TCE/AL/Osvaldo Alexandre Santos Junior, retirado de pauta e TC-12382/2023, representação, Agência de Modernização da Gestão de Processos, Neo Consultoria e Administração de Benefícios EIRELI, Rodrigo Ribeiro Marinho/Amilton Barbosa Silva, aprovado acórdão 160. Encerrada a ordem do dia, não havendo quem quisesse fazer uso da palavra, o **Excelentíssimo Senhor Conselheiro Presidente em exercício** encerrou a sessão, convocando a todos para a próxima no horário regimental, do que para constar eu, Marcia Jaqueline Buarque Antunes de Albuquerque, redigi a presente ata, que depois de lida e aprovada será assinada pelos Senhores Conselheiros presentes e pelo Douto Procurador do Ministério Público de Contas.